

Id:089B938C2FF335DF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 036/2025/CPC/PMAL/PI.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025.

Processo Administrativo nº 052/2025.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para aquisição de fardamentos em geral, destinados a atender às necessidades da administração municipal, abrangendo diversas secretarias do Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: TOP FARDAS E IMPRESSÕES LTDA (TOP FARDAS & PRINT) - ME, CNPJ nº 11.913.998/0001-31, com sede na Rua Paraguai, nº 2473 - Loja B, bairro: Três Andares, Teresina - PI, CEP: 64.017-670, representado pelo Sr. BENEDITO MOREL BARROSO, CPF: ***.896.183-**.

Valor Global: Lote I: R\$ 12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais), Lote II: R\$ 164.912,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e doze reais), Lote III: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Lote IV: R\$ 114.448,80 (cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Assinatura: 15 de abril de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ Recursos Próprios/ FUNDEB/ FME/ FUS/ FMS/ FMAS/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
ContratanteTOP FARDAS E IMPRESSÕES LTDA
(TOP FARDAS & PRINT) - ME, CNPJ nº
11.913.998/0001-31
Contratada

Id:089B938C2FF33378

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Antônio Almeida

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025Decreta Ponto Facultativo no expediente dos
dias 16 e 17 de abril de 2025.O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, ESTADO
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR, como PONTO FACULTATIVO aos servidores desta Câmara Municipal, o expediente nos dias 16 e 17 de abril, em razão das comemorações da Paixão de Cristo, sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara de Antonio Almeida, em 15 de abril de 2025.



 Jociler Araújo Brito

Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Câmara e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 15 de abril de 2025.



 Aldiane Maria da Silva Magalhães Costa

Secretária da Câmara

Id:0047F2B9FEB735DD

CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1185
CNPJ - 01.404.587/0001.67

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Decreta ponto facultativo na Câmara
Municipal na forma específica e da outras
providências.

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 40, INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL 207/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí - PI, no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Bom Princípio do Piauí - PI, em 15 de abril de 2025.

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE

Id:09FED9048D7D2CC2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08EXTRATO DO CONTRATO Nº 05042025023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL ELISEU MARTINS - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI
CONTRATADO:	J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	04.356.109/0001-17
VALOR:	R\$ 20.640,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.)
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DOS RECURSOS: FMS, EMENDA PARLAMENTAR, FPM, ICMS E 500/540/550/600/660/661, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0004.2012.0000 08.244.0010.2054.0000, 10.301.0003.2018.0000, 10.301.0003.2047.0000, 12.361.0002.2021.0000, 12.361.0002.2091.0000, 12.361.0002.2251.0000, ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAUJO
ASSINATURA (CONTRATADO):	EXPEDITO JOSE DA CUNHA TEIXEIRA
DATA DA ASSINATURA:	07 DE ABRIL DE 2025